

148	TALEÃO DE AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTOS F.16, PAPEL 75G- 1X0 CORES - COM PICTOTE- NUMERADO	TL5 COM 10	300	20,00	6.000,00
149	VENTAROLAS F.12, PAPEL TRIPLEX 300G- 4X4 CORES- COM CORTE.	UNID	3000	1,50	4.500,00
TOTAL					982.145,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Guarabira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Guarabira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00013/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e o observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e ser rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontada da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00013/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GRAFICA FREI DAMIAO LTDA
CNPJ: 05.113.473/0001-19.

Itens(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149.

Valor: R\$ 982.145,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Guarabira.

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR CORREÇÃO	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – Unidade Orçamentária 0400 – Rubricas 3.3.90.39.01/ Unidade Orçamentária 1600 – Rubricas 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e RUBIA NAYLA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - ME R\$ 15.921,00 – QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS - CT Nº 00112/2023 – 01.03.2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: CHEFIA DE GABINETE. RATIFICAÇÃO: Gestor, em 01.03.2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO	
REF: PREGÃO PRESENCIAL 33.2020 OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00206/2020 datado de 09/03/2020 e com término de vigência em 09/03/2021, e ao primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 10/03/2022, e ao Segundo Termo Aditivo de Prazo com vigência até 10/03/2023 celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente no Sistema de Gerenciador de Infrações de Trânsito, conforme termo de referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: NORTEWARE SERVIÇOS DE SOFTWARE S/S LTDA – CNPJ: 33.260.354/0001-24 – MAGNA JORDANIA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua e por se mostrar vantajosa para a Administração Municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 06/03/2023 VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 06/06/2023 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS NO CURSO "SAÚDE COM AGENTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo – 3.3.90.32.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e L & J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.446.104/0001-07 – Valor: R\$ 15.096,00 (Quinze Mil e Noventa e Seis Reais) – CT 00130/2023 – 06/03/2023.	
HARLLANO HERCULANO MARINHO Gestora	

Guarabira - PB, 06 de Março de 2023	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10003/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABILIO DE AGUIAR SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA - R\$ 86.469,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 14.050,00.	
Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2023	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	

Guarabira - PB, 06 de Março de 2023	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00037/2023. OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS NO CURSO "SAÚDE COM AGENTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 06.03.2023	
HARLLANO HERCULANO MARINHO Gestora	

Guarabira - PB, 06 de Março de 2023	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e CT Nº 00104/2023 – 27.02.23 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 982.145,00.	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SAÚDE MATRICULADOS NO CURSO "SAÚDE COM AGENTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00037/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo – 3.3.90.32.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e L & J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.446.104/0001-07 – Valor: R\$ 15.096,00 (Quinze Mil e Noventa e Seis Reais) – CT 00130/2023 – 06/03/2023.	
HARLLANO HERCULANO MARINHO Gestora	

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – Unidade Orçamentária 0400 – Rubricas 3.3.90.39.01/ Unidade Orçamentária 1600 – Rubricas 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e RUBIA NAYLA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - ME R\$ 15.921,00 – QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS - CT Nº 00112/2023 – 01.03.2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e CT Nº 00104/2023 – 27.02.23 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 982.145,00.	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CHEFIA DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS A SEREM UTILIZADAS EM VIAGEM A BRASÍLIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES A GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – Unidade Orçamentária 0400 – Rubricas 3.3.90.39.01/ Unidade Orçamentária 1600 – Rubricas 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e RUBIA NAYLA LEITE DOS SANTOS DE LIMA - ME R\$ 15.921,00 – QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS - CT Nº 00112/2023 – 01.03.2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	

Guarabira - PB, 24 de Fevereiro de 2023	
MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE CONTRATO	
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e CT Nº 00104/2023 – 27.02.23 - GRAFICA FREI DAMIAO LTDA - R\$ 982.145,00.	
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES Secretária de Saúde	

Guarabira - PB, 06 de março de 2023.	
Tarcísulo Saulo de Paiva Prefeito Constitucional	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2023	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 23/03/2023 às 10.30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL (83)8265-1529, com o Leloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br	

Guarabira - PB, 06 de março de 2023	
Tarcísulo Saulo de Paiva Prefeito Constitucional	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023	
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Guarabira - PB, às 08:00 horas do dia 20 de março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Evento Aquisição de hortifrutigranjeiros destinada a atender as necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285-1529. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.	
Guarabira - PB, 06 de março de 2023	
RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE Pregoeiro Oficial	

Guarabira - PB, 06 de março de 2023	
Tarcísulo Saulo de Paiva Prefeito Constitucional	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023	
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecmpm.prublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em caráter continuado de fornecimento de pessoal para compor os déficits dos quadros educacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 10.00 horas do dia 17 de Março de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 275/21; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecmpm.prublicas.com.br.	
Ingá - PB, 06 de março de 2023	
INGÁ - PB, 28 de Fevereiro de 2023 Pregoeiro Oficial	

Ingá - PB, 06 de março de 2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023	
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de construção diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 275/21; Decreto Municipal nº 278/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.	
Ingá - PB, 06 de Março de 2023	
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE Pregoeiro Oficial	

Ingá - PB, 06 de Março de 2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023	
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material hospitalar - curativos especializados e biológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.	
Ingá - PB, 06 de Março de 2023	
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE Pregoeiro Oficial	

Ingá - PB, 06 de Março de 2023	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023	
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material hospitalar - curativos especializados e biológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.	
Ingá - PB, 06 de Março de 2023	
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE Pregoeiro Oficial	

Ingá - PB, 06 de Março de 2023	
--------------------------------	--